



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025, referente ao Processo nº 040/2025, com fulcro no Art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Empresa: AFT CONSULTORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, CNPJ nº 47.293.819/0001-58, localizada a Av. Governador Agamenon Magalhaes, nº 2615, Sala 0607 EDF Burle Marx, Bairro Boa Vista, Recife/PE. Valor da Contratação: R\$264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.**

Gravatá, 26 de março de 2025

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE**

JOSELMA SOARES DA SILVA MELO

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**